

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Orizona – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomidi

Emenda nº1192 /2023

Processo nº 202400006012786

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIZONA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 02.385.839/0001-10	
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ DA COSTA Nº22-A CENTRO			
CIDADE: ORIZONA	CEP: 75.280-000	TELEFONE FIXO: (64) 3474-1491	CELULAR: 64-99224-2897
NOME DO RESPONSÁVEL: FELIPE ANTÔNIO DIAS			CPF: 412.944.321-68
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ DA COSTA , Nº22-A, 1ºANDAR, CENTRO			CEP: 75.280-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: prefeituraoficial@orizona.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 25.254-9 Operação: XXXX	AGÊNCIA: 581-9
------------------------	---------------------------------	----------------

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDAASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIASCPF
41294432168A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>DATA
30/04/2024

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Orizona – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomidi

Emenda nº1192 /2023

Processo nº 202400006012786

Destinada para investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para educação do Município de Orizona/GO, Creche Municipal Setor Aeroporto.

4-1- GRUPO DE DESPESA-INVESTIMENTO**5 - DETALHAMENTO DO OBJETO**

Aquisição Conjunto Aluno CJA 01, computador, Armário de aço, impressora, mesa cadeira, longarina kit berço, tv, caixa de som, Esterilizador de mamadeira, cadeirinha alimentação, espremedor industrial, estante de aço, conforme descrição abaixo.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

A presente emenda destina para a secretaria municipal de educação do município de Orizona- GO, para a melhoria no atendimento na educação de crianças de nosso município, proporcionando o bem-estar dos alunos e professores, pois uma estrutura adequada é possível ter uma maior aproveitamento e qualidade de ensino.

8 - JUSTIFICATIVAASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIASCPF
41294432168DATA
30/04/2024A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Orizona – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomidi

Emenda nº1192 /2023

Processo nº 202400006012786

Orizona é um município brasileiro do interior do estado de Goiás, Região Centro-Oeste do país. Sua população estimada em 2022 foi de 16.399 habitantes.

O município não dispõe de capital para este investimento com implementação destas unidades educacionais, pelo agravamento da crise financeira instalada em nosso país e o baixo índice de arrecadação impossibilitando investimentos na presente área por recursos/verbas próprias.

Neste sentido, a Prefeitura, através da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, recorre a investimentos estaduais para suprir esta necessidade urgente de nossas escolas, para atender melhor nossos alunos e servidores.

Diante desse cenário e preocupados em ofertar a melhor condição de trabalho aos colaboradores da SMEC – Secretaria Municipal de Educação, a administração pública municipal reformar a unidade escolar para proporcionar um melhor atendimento aos alunos e colaboradores. O interesse recíproco é caracterizado devido a proposta está vinculada a educação que é responsabilidade solidária entre as unidades federativas, visto que a educação é uma das áreas mais essenciais para o desenvolvimento de uma sociedade.

Em nosso país, o Estado tem a obrigação de oferecer educação formal para todas as faixas etárias que necessitam de estudar. Como o Estado brasileiro tem a forma de uma federação, ou seja, é composto de unidades federativas, as responsabilidades pelos mais diversos serviços públicos acabam sendo distribuídos entre essas unidades.

Portanto a presente emenda visa resolver um grande problema que existe no município de Orizona a muitos anos, que é a melhoria da qualidade de vida dos alunos, dos professores e de toda comunidade escolar. Para isto apresentamos o plano de trabalho com toda a documentação exigida para celebração do Convênio entre a SEDUC-GO e a Prefeitura de Municipal de Orizona– Goiás.

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Conjunto Aluno CJA 01	30	15.800,00
02	Computador CORI I 5	1	4.380,00
03	Armário de aço - com 04 prateleiras reguláveis, medidas de 198x900x400, chapa de aço 26.	2	2.100,00
04	Arquivo em aço - com 04 gavetas, pasta suspensas	1	1.050,00
05	Impressora MULTIFUNCIONAL	1	2.590,00
06	Mesa em L estação de Trabalho: Tampo em MDPBP 15mm com perfil 180°, pés tipo W com calhas ara fiação , com base oblonga e ponteiros reguláveis, pé central em aço em formato octogonal com uraço para acoplar dispositivo de kit de energia, gaveteiro aéreo 2 gavetas com tranca ,medindo:740mm(A)x1200x1200mm(L)x615mm(P)	1	1.420,00
07	Cadeira base fixa em alço 7/8 com assento/encosto modelo secretaria em espuma injetada com revestimento em tecido	8	1.584,00
08	Longarina para sala de espera com 03 lugares	2	1.580,00
09	Kit berço com colchão (colchão D- 28)	10	7.500,00
10	Mesa para escritório com 02 gavetas	6	4.080,00
11	Televisão de LCD 32"	2	2.780,00
12	Caixa de som	4	3.180,00
13	Esterilizador de mamadeira	2	220,00
14	Cadeirinha para alimentação (berçário)	2	640,00
15	Espremedor de frutas industrial	1	580,00
16	Estante de aço: chapa 26 com 02 bandejas	2	630,00
			TOTAL: 50.000,00

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIASCPF
41294432168DATA
30/04/2024A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Orizona – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomidi

Emenda nº1192 /2023

Processo nº 202400006012786

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

ASSINADO DIGITALMENTE
FELIPE ANTONIO DIASCPF
41294432168DATA
30/04/2024A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

100



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Orizona – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Antônio Gomidi
Emenda nº1192 /2023
Processo nº 202400006012786

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Orizona-Go, 29 de abril de 2024.



Felipe Antônio Dias
Prefeito Municipal, de Orizona-GO.

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 07 de Maio de 2024.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação